

## EDITAL N.º 80/2011

### Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano

Divulgação Dados da Qualidade de Água – n.º1 e n.º5, art.º17, Dec. Lei n.º306/2007, de 27 de Agosto  
Ano 2011 (1.º Trimestre)

A qualidade da água fornecida pela Cartágua – Águas do Cartaxo, S.A., aos utilizadores do Concelho do Cartaxo é verificada através das recolhas efectuadas periodicamente nos pontos de amostragem. As amostras são analisadas em laboratório externo acreditado, segundo calendarização do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para 2011. Este programa foi aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e elaborado de acordo com a legislação em vigor à data da elaboração do documento, nomeadamente o Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto. O presente documento apresenta os resultados obtidos na implementação do PCQA de 2011, cumprindo-se o disposto no Artigo 17º, no n.º 4 do referido Decreto-Lei.

Parâmetros Obrigatórios	Expressão Resultados	Análises Obrigatórias	Análises Efectuadas	Valor Paramétrico (VP)	Resultados Obtidos		% Análises em incumprimento
					Máx.	Min.	
<b>CONTTOLO DE ROTINA 1 (CR1)</b>							
Desinfectante residual livre	mg/L	12	12	sem VP	0,7	<0,2	0
<i>Escherichia coli</i>	u.f.c./100 ml	12	12	0	0		0
Bactérias coliformes	u.f.c./100 ml	12	12	0	0		0
<b>CONTTOLO DE ROTINA 2 (CR2)</b>							
Número de colónias a 22.ºC	u.f.c./ml	6	6	s/ alter. Anormal	17	0	0
Número de colónias a 36.ºC	u.f.c./ml	6	6	s/ alter. Anormal	7	0	0
Nitratos	mg/l NO <sub>3</sub>	6	6	50	<4		0
Amónio	mg/l NH <sub>4</sub>	6	6	0,5	<0,4		0
Cor	mg/l Pt-Co	6	6	20	3,7	<2,0	0
Condutividade	µS/cm 20º	6	6	2500	597	115	0
pH	un. pH	6	6	6,5 a 9	8,9	7,3	0
Manganês	µg/ Mn	6	6	50	11	<1	0
Cheiro	fact. diluição	6	6	3	<1		0
Sabor	fact. diluição	6	6	3	<1		0
Turvação	NTU	6	6	4	0,6	<0,4	0
Oxidabilidade	mg/l O <sub>3</sub>	6	6	5	2,8	<1	0
<b>CONTTOLO DE INSPECÇÃO (CI)</b>							
Enterococos fecais	n/100ml	2	2	0	0		0
<i>Clostridium perfringens</i>	n/100ml	2	2	0	0		0
Antimónio (*)	µg/l Sb	2	2	5	<2		0
Arsénio (*)	µg/l As	2	2	10	4	2,7	0
Benzeno (*)	µg/l	2	2	1	<0,5		0
Benzeno(a)pireno	µg/l	2	2	0,01	<0,001		0
Boro (*)	mg/l B	2	2	1	<0,2		0
Bromatos (*)	µg/l BrO <sub>3</sub>	2	2	10	<2,0		0
Alumínio	µg/l Al	2	2	200	21	<10	0
Ferro	µg/l Fe	2	2	200	<20		0
Nitritos	µg/l NO <sub>2</sub>	2	2	0,5	<0,04		0
Cádmio (*)	µg/l Cd	2	2	5	<0,5		0

**CONTTOLO DE INSPECÇÃO (CI)**

Cálcio	µg/l Ca <sup>2</sup>	2	2	100	36	28	0
Crómio Total (*)	µg/l Cr	2	2	50	6		0
Cobre	mg/l Cu	2	2	2	0,05	0,01	0
Cianetos (*)	µg/l CN	2	2	50	<15		0
1,2 - dicloroetano (*)	µg/l	2	2	3	<0,5		0
Fluoretos (*)	mg/l F	2	2	1,5	<0,4		0
Chumbo	µg/l Pb	2	2	25 (10)	4,2	<2	0
Mercúrio	µg/l Hg	2	2	1	<0,25		0
Níquel	µg/l Ni	2	2	20	<1,0		0
Pesticidas Totais:	µg/l	2	2	0,5			
Pesticidas Individuais:				0,1			
Metalaxil (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Alacloro (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Atrazina (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Bentazona (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Diurão (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Terbutiazina (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Desetil-atrazina (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Desetil-terbutilazina (*)	µg/l	2	2		<0,1		0
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP):				0,1			
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	2	2		<0,003		0
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	2	2		<0,001		0
Benzo(ghi)perileno	µg/l	2	2	0,01	<0,002		0
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	2	2		<0,005		0
Selénio (*)	µg/l Se	2	2	10	<5		0
Tetradoetoeno (*)	µg/l	2	2	5	<1		0
Tricloroetoeno (*)	µg/l	2	2	5	<2		0
Trihalometanos Totais:				150 (100)			
Clorofómio	µg/l	2	2		<2		0
Bromodiorometano	µg/l	2	2		<1		0
Dibromodiorometano	µg/l	2	2		<2		0
Bromofómio	µg/l	2	2		<2		0
Cloretos	mg/l Cl	2	2	250	71		0
Dureza total	mg/l CaCO <sub>3</sub>	2	2	150 a 500	130	100	0
Magnésio	µg/l Mg	2	2	50	10	8	0
Sulfatos (*)	mg/l SO <sub>3</sub>	2	2	250	23	20	0
Sódio (*)	mg/l Na	2	2	200	97	25	0

(\*) Parâmetro conservativo

**Observações**

Os resultados demonstram que a água distribuída no Concelho do Cartaxo, neste trimestre, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no referido diploma.

De acordo com o n.º2 do art. 17.º, DL 306/07, de 27 de Agosto, o presente Edital deverá permanecer afixado até à sua substituição pelo Edital seguinte, e será enviado à autoridade de saúde (Centro de Saúde de Cartaxo).

**O Vice-Presidente da Câmara**



**Paulo Jorge Vieira Varanda**